

5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretaria de Fazenda do Amazonas torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado:

1. Incluído o item 1.1.1:

1.1.1 O presente concurso foi autorizado pelo art. 16 da Lei nº 5.758/2021, publicada em 29/12/2021, no Diário Oficial do Estado - DOE.

2. No item 3.4, ONDE SE LÊ:

O aprovado no cargo de Assistente Administrativo da Fazenda Estadual, no momento da posse, e de acordo com as vagas disponíveis na capital e no interior do Estado, obedecida a ordem classificatória, poderá optar pela ocupação de vaga na região metropolitana ou nos demais municípios do interior do Estado do Amazonas, conforme Art. 7º, §1º, inciso II, da Lei nº 2.750/02, e disponibilidade de vagas na tabela a seguir:

LEIA-SE:

O aprovado no cargo de Assistente Administrativo da Fazenda Estadual deverá ter início de exercício preferencialmente no interior conforme Art. 7º, §1º, inciso II, da Lei nº 2.750/02, e disponibilidade de vagas na tabela a seguir:

3. No item 3.5, ONDE SE LÊ:

Os aprovados nos cargos de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais e de Técnico de Arrecadação de Tributos Estaduais, em obediência ao Art. 7º, §1º, inciso I, da Lei nº 2.750/02, deverão optar no momento da posse, de acordo com as vagas disponíveis na região metropolitana e no interior do Estado, obedecida a ordem classificatória, conforme a disponibilidade de vagas previstas na tabela a seguir:

LEIA-SE:

Os aprovados nos cargos de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais e de Técnico de Arrecadação de Tributos Estaduais, não terão a necessidade de optar no momento da inscrição pela ocupação de vaga na região metropolitana ou nos demais municípios do interior do Estado do Amazonas, ficando definido por este Edital, em obediência ao Art. 7º, §1º, inciso I, da Lei nº 2.750/02, que a opção será no momento da posse, e de acordo com as vagas disponíveis na capital e no interior do Estado, obedecida a ordem classificatória, conforme a disponibilidade de vagas previstas na tabela a seguir:

4. Incluído o item 14.6.1:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS EDITAL Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022



O aprovado no cargo de Assistente Administrativo da Fazenda Estadual deverá ter início de exercício preferencialmente no interior conforme Art. 7º, §1º, inciso II, da Lei nº 2.750/02.

5. Incluído o item 14.15:

14.15 Poderá haver posse mediante procuração conforme previsto no art. 40 da Lei nº 1.762/86

6. Incluído o Anexo IV – Cronograma:

Eventos	Início	Fim
Inscrições	14/02/2022	14/03/2022
Prazo limite para pagamento do boleto (reimpressão)	15/03/2022	15/03/2022
Recebimento de pedidos de isenção da taxa de inscrição (DIGITAL)	14/02/2022	17/02/2022
Publicação do edital com resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	02/03/2022	02/03/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	03/03/2022	04/03/2022
Publicação do edital com resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	14/03/2022	14/03/2022
Publicação do Edital Preliminar de homologação de inscrições e inscrições de candidatos negros, da Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência e da Relação Preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	29/03/2022	29/03/2022
Interposição de recursos contra o Edital Preliminar de homologação de inscrições e inscrições de candidatos negros, a Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência e a Relação Preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	30/03/2022	31/03/2022
Publicação do Edital Definitivo de homologação de inscrições e inscrições de candidatos negros, da Relação Definitiva de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência e da Relação Definitiva de atendimentos especiais para a realização das provas	14/04/2022	14/04/2022
Divulgação da Relação candidato vaga	14/04/2022	14/04/2022
Publicação dos locais de provas no site	02/05/2022	02/05/2022
Aplicação da prova objetiva	07/05/2022	07/05/2022
Aplicação da prova objetiva	08/05/2022	08/05/2022
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	10/05/2022	10/05/2022
Interposição de recursos contra o gabarito preliminar e contra a aplicação das provas	11/05/2022	12/05/2022
Divulgação da resposta aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar e contra a aplicação das provas	02/06/2022	02/06/2022
Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	02/06/2022	02/06/2022
Publicação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva	02/06/2022	02/06/2022
Convocação para a Perícia Médica	02/06/2022	02/06/2022
Realização da Perícia Médica	09/06/2022	09/06/2022
Divulgação do resultado preliminar da Perícia Médica	14/06/2022	14/06/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Perícia Médica	15/06/2022	17/06/2022
Resultado Definitivo da Perícia Médica	27/06/2022	27/06/2022

Manaus, 19 de julho de 2022.

LUIZ OTÁVIO SILVA Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

